



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: Curso de Direito Sucessório: Ordem de vocação hereditária, Direitos sucessórios do cônjuge e companheiro e Aspectos da sucessão testamentária. –
TURMA 2

Modalidade: Presencial

Período: 02, 09, 16 e 23 de setembro de 2019.

Carga Horária: 20 horas/aula

Professor responsável: Luiz Paulo Vieira de Carvalho

PROGRAMA

AULA 1

Dia 02.09.2019 - das 9:00 até 13:20 horas.

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Disciplina: Direito das Sucessões.

Tema: Sucessão hereditária. Disposições gerais. Natureza jurídica da herança. Sucessão universal e a título particular. Pactos sucessórios

Conteúdo programático: Herança Bruta, Herança líquida e Herança Negativa. Herança objetiva e Herança subjetiva. Abertura da sucessão, Saisina e Delação ou Devolução sucessória. Sucessão legítima, legitimária e facultativa, anômala, testamentária e mista. Estudo de casos concretos. Avaliação do aprendizado.

Objetivos Específicos: Identificar os fenômenos sucessórios imediatos que exsurtem logo após a morte da pessoa física ou natural, aplicando-os aos casos concretos.

Referências Bibliográficas:

Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosenvald, Curso de Direito Civil, 7. Direito das Sucessões. Salvador, Editora Juspodium, 2017.

Luiz Paulo Vieira de Carvalho. Direito das Sucessões, 4ª ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2018.

AULA 2

Dia 09.09.2019 – das 9:00 até 13:20 horas.

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Disciplina: Direito das Sucessões

Tema: Sucessão mortis causa no tempo e no espaço.

Conteúdo programático: Princípios fundamentais no campo da sucessão legítima e testamentária. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LIND), valores e princípios constitucionais a serem aplicáveis as hipóteses hereditárias temporais e espaciais. Avaliação do aprendizado. Estudo de casos concretos.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de verificar a doutrina e a jurisprudência tradicional e atual, validando a legislação material e processual específica, a Lei de Introdução as normas do Direito Brasileiro (LIND) e os valores e princípios constitucionais, pertinente aos hereditandos brasileiros e estrangeiros, domiciliados ou não no exterior, com bens no Brasil e/ou no exterior. Avaliar a existência jurídica e validade do testamento confeccionado no exterior.

Referências Bibliográficas:

Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosenvald, Curso de Direito Civil, 7. Direito das Sucessões. Salvador, Editora Juspodium, 2017.

Luiz Paulo Vieira de Carvalho. Direito das Sucessões, 4ª ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2018.

AULA 3

Dia 16.09.2019 - das 9:00 até 13:20 horas.

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Disciplina: Direito das Sucessões.

Tema: Ordem de vocação hereditária (Código Civil e 1916 e 2002).

Conteúdo programático: Direitos sucessórios do cônjuge e companheiro na perspectiva do STF, STJ e Tribunais Estaduais. Multiparentalidade e Herança. Inconstitucionalidade do art.1.790 do CC. Separação de fato, culpa mortuária e Emenda Constitucional n. 66/2010. Estudo de casos concretos. Avaliação do aprendizado.

Objetivos Específicos: O Magistrado será capaz de identificar as especificidades de cada um dos aspectos sucessórios apontados, explicar as instigantes indagações nesse campo, bem como as características dos direitos sucessórios dos cônjuges e companheiros sobreviventes (incluindo-se as consequências da declaração de inconstitucionalidade do art.1.790 do CC), avaliando ainda os importantes aspectos do direito real de habitação sucessório e do significado da separação fática e sua influência na sucessão mortis causa.

Referências Bibliográficas:

Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosenvald, Curso de Direito Civil, 7. Direito das Sucessões. Salvador, Editora Juspodium, 2017.

Luiz Paulo Vieira de Carvalho. Direito das Sucessões, 4ª ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2018.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Aula 4

Dia 23.09.2019 – das 9:00 até 13:20 horas.

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Disciplina: Direito das Sucessões.

Tema: Direito Real de Habitação Sucessório.

Conteúdo programático: Usufruto Legal Sucessório. Colaterais sucessíveis. Poder Público. Aspectos mais relevantes da Sucessão Testamentária. Dessonelização do Testamento. Codicilo. Estudo de casos concretos. Avaliação do aprendizado.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de identificar os aspectos essenciais da sucessão dos colaterais e do Poder Público, bem como discriminar e aplicar praticamente o conteúdo e interpretação do testamentos e suas cláusulas, com especial abordagem ao princípio da obediência à vontade do testador, como também verificar a tendência jurisprudencial no âmbito do STJ da aplicabilidade da denominada dessonelização e conversão do negócio testamentário, e dos aspectos relevantes do codicilo.

Referências Bibliográficas:

Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosenvald, Curso de Direito Civil, 7. Direito das Sucessões. Salvador, Editora Juspodium, 2017.

Luiz Paulo Vieira de Carvalho. Direito das Sucessões, 4ª ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2018.

Avaliação da aprendizagem – 23.09.19